

ANEXO - PROPOSTA DE PREÇO

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 02.480.417/0001-24 IE: 90544978-89 IM: 20435
Endereço: Av. Brasil, 174 – Centro – Santa Helena – Paraná – PR. CEP: 85.892.000
Telefone: (45) 3268-3676/99910-7044
E-mail: CONTATO@MASTERLED.COM.BR

BANCO DO BRASIL - BANCO 001, AG. 2577-1, C/C 19.277-5.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO EMPENHO:

Nome/Cargo: Genaro Moacir Prates – Sócio Administrador
Telefone: (45) 3268-3676 (Fixo) – (45) 99910-7044 (Vivo)
E-mail: contato@masterled.com.br
RG: 3.341.398-0/SSP-PR; CPF: 461.696.799-72

Prezados, apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para fornecimento dos produtos, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	MARCA/ MODELO/	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Lâmpada tubular LED, T8, potência entre 18W e 22W (equivalente fluorescente T10 40W), bivolt, fabricada em vidro, temperatura de cor entre 6000K e 6500k, comprimento entre 120 e 121cm, vida útil média entre 20mil e 25 mil horas, fator de potência mínimo de 0,90, ângulo de iluminação mínimo de 200º, fluxo luminoso mínimo de 1600 lumens, IRC mínimo de 80, base G13. Certificado de CONFORMIDADE: 6061950.31; Registro no INMETRO: 007958/2019.	750	MASTERLED MW-LTB-1865	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00
VALOR TOTAL: R\$ 18.750,00 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).					
Validade da Proposta: 120 (Cento e vinte) dias.					
Garantia: 12 (doze) meses					
Prazo de entrega: 10 (Dez) dias.					

Declaramos que nos nossos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro, encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Santa Helena-PR, *datado e assinado digitalmente.*

GENARO MOACIR Assinado de forma digital por
GENARO MOACIR
PRATES:4616967992 PRATES:46169679972
Dados: 2022.08.18 10:00:55
72 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

SÉRGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO
NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SÉRGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO atendendo ao pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a INEXISTÊNCIA, específica de FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.480.417/0001-24, estabelecida na Avenida Brasil, nº 174, centro, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 04 dia(s) do mês de Agosto do ano de 2022.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SAIMON ALVES DREHER
Auxiliar Juramentado



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de Santa Helena**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Agosto de 2022

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça